



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1720

## Ata PRC 011/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 13h15min, na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Dr. José Pedreira, 77-A – Centro, realizou-se o procedimento licitatório PRC 011/2019 na modalidade tomada de preço nº 001/2019, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em execução de mão de obra e aquisição de materiais para execução de padrão de entrada, rede elétrica, rede estruturada e telefonia; contra pisos desempenados; piso industrial; muros de divisa laterais; aterro compactado nas rampas de acesso da frente do prédio e rampa da garagem e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados da obra da Câmara Municipal de Jacuí/MG. Presentes a senhorita pregoeira Michele Bandeira dos Santos e os membros da comissão de licitação, Silvano Silva Lauria e Marcus José Machado Miranda, conforme portarias nº 11 e 12 de 2019, anexas. Presentes as empresas: CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.641.112/0001-27, neste ato, representada por Ivair Bueno, portador do CPF nº 035.580.636-35; CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.932.526/0001-29, neste ato, representada por Samuel José da Silva, portador do CPF nº 086.197.216-31; e, LUIS ANTONIO M. T. ARANDA ENGENHARIA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.057.593/0001-89, neste ato, representada por Luis Antonio Mareca Torrezilhas Aranda, portador do CPF nº 104.860.806-92. Iniciaram os trabalhos de abertura de envelopes e conferência de documentos. Após checagem e rubricas por membros da comissão e todos os representantes das empresas concorrentes, todas as empresas foram declaradas legalmente habilitadas, exceto a empresa CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME, declarada inabilitada devida a não discriminação dos serviços similares ao objeto desta licitação no acervo técnico. Foi consultada a licitante inabilitada sobre a intenção de interpor recurso contra a decisão da presidente e a mesma disse que sim. Fica então aberto o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da lavratura desta ata para apresentação do recurso, e automaticamente na apresentação do recurso, ficando intimadas as demais licitantes para apresentação de contra recurso. Os envelopes de propostas de todos os licitantes foram lacrados em um envelope desta Casa. Restou o ato aguardando o prazo vencendo. Nada mais a escrever, eu Marcus José Machado Miranda, secretário parlamentar e membro da comissão de licitação desta Casa, redigi a presente ata.

CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME

CNPJ nº 23.641.112/0001-27

CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 28.932.526/0001-29

LUIS ANTONIO M. T. ARANDA ENGENHARIA – ME

CNPJ nº 27.057.593/0001-89

Lauria